



PORTARIA Nº 137/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.02.2023 à 22.03.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1145	ALEXANDRE HONORIO MONTEIRO
1355	CARLOS ROBERTO RUFINO FREIRE
99	CLAUDIO LOPES DOS SANTOS
1316	FLÁVIO VIANA SOUTO
94	JORGEY ALVES DA SILVA
1214	JOSÉ MANOEL SOARES FILHO
76	JOSÉ SILVANO DOS SANTOS SÁ
1352	PAULO GERALDO CAVALCANTE PEREIRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de fevereiro de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

